



Segunda-Feira, 16 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 011/2026

De Conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 013/2026**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: EDUARDO APARECIDO DE FARIA
CARGO: Vereador / 1º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.328,80
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 16/03/2026	DATA FINAL: 17/03/2026
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno e participar do evento com o Governador em exercício, Darci Piana, referente ao programa de implantação de barracões industriais e espaços de coworking	
Altônia, 16 de março de 2026.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 013/2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal N.º. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Eduardo Aparecido de Faria.

RESOLVE,

Autorizar o vereador **EDUARDO APARECIDO DE FARIA** a viajar para Curitiba/PR, na data de 16 a 17 de março de 2026, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno e participar do evento com o Governador em Exercício, Darci Piana, referente ao programa de implantação de barracões industriais e espaços de coworking. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 16 de março de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 032/2026

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 006/2026 de 03 de março de 2026 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1.º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 005/2026 de 23 de janeiro de 2026, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 006/2026 de 03 de março de 2026, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro, destinados a atender às necessidades da Administração Pública Municipal em obras, reparos, manutenções e serviços de infraestrutura, de acordo especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

Art. 2º - Declara como vencedores do certame as propostas das empresas:

DTS CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no Lote 01, com o valor total de **R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal Vereador Pedro de Paiva, 16 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211- Setor 1, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob n.º 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar no Prédio da Câmara de Altônia-PR, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo N.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara de Altônia N.º 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	19/03/2026 às 23h59min Horário de Brasília/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltonia@gmail.com
LINK PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA:	https://cmaltonia.pr.gov.br/licitacoes

Altônia, 16 de março de 2026.

 Nome: Aguivanildo Ventrameli
CPF: ***.491.399-**
Assinado com certificado digital avançado

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

PORTARIA N° 002/2026

AGUIVANILDO VENTRAMELI - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal N.º 055/2026.

R E S O L V E,

Designar o servidor Paulo Vinicius Damaceno Iembo, portador da Cédula de Identidade RG: **568.961-* SESP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação.

Revoga-se a Portaria N.º 006/2024.

Ressalvado o disposto nos parágrafos anteriores, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 16 de março de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025. CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA E A EMPRESA IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.



Segunda-Feira, 16 de março de 2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o SR. **AGUIVANILO VENTRAMELLI**, portador do CPF nº ***.401.399-** SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a **CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.908.846/0001-34, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 0, Edif. Heitor Miguel Calmon, sala 502, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-090, neste ato representada por **KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº **640630** - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº ***.694.695-**, residente e domiciliado na Rua Almeida Garret, nº 142, Edifício Itaigara Life Prestige LT 17-18, apt. 1704, Itaigara, CEP 41.815-320, Salvador/BA. **Resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato Administrativo nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para importação e adequação de dados, desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de website para a Câmara Municipal de Altônia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de **13 de abril de 2026 para sua finalização**, o pagamento pelos serviços prestado até a data da finalização, serão realizados em até 15 dia corridos.

Altônia, 13 de março de 2026.